

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
PRE GAB Assessoria de Relações Institucionais

Ofício nº 0087616447/2025-ARTESP-PRE-GAB-ARI

Ao Senhor
José Hugo da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

Assunto: Aumento na quantidade de partidas da linha 497 – Carapicuíba (Vila Dirce) – Santana de Parnaíba (Colinas da Anhanguera).

Caso responda esse Ofício, indicar o Processo SEI nº 134.00036194/2025-87

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, e em atenção ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 1283/2025/CLeg, enviado pela Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, de autoria do Presidente Vereador José Hugo da Silva, que encaminha o Requerimento nº 1070, Protocolo no 16500/2025, de autoria da Vereadora Sabrina Colela, solicitando a viabilidade de aumento na quantidade de partidas da linha 497 – Carapicuíba (Vila Dirce) – Santana de Parnaíba (Colinas da Anhanguera), de modo a atender de forma mais eficiente a demanda dos usuários que dependem diariamente do transporte coletivo, apresentamos as informações a seguir.

Considerando a manifestação técnica da Superintendência de Transportes Coletivos (SUCOL) desta Agência sobre a solicitação, encaminhamos a Informação Técnica SEI 0086908170, a Nota Técnica SEI 0087369123 e o despacho SEI 0087369123 anexos.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos votos de elevada consideração e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

Luana Azevedo Temponi Godinho

Secretária Executiva

Presidência da ARTESP



Documento assinado eletronicamente por **Luana Azevedo Temponi Godinho, Secretária Executiva**, em 12/11/2025, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 390036003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0087616447 e o código CRC 79187369.



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390036003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Ofício 0087616447 SEI 134.00036194/2025-87 / pg. 2

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUCOL GPLA Metropolitano

DESPACHO

Nº do Processo: 134.00036194/2025-87

Interessado: Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

Assunto: Pedido de reprogramação da linha **497TRO** Carapicuíba (Vila Dirce) - Santana de Parnaíba (Colinas da Anhanguera).

Trata-se de pedido de inclusão de viagens na programação da linha em destaque contido no Ofício Ofício Circular 1283/2025/CLeg (SEI! n.º 0085577849).

Os resultados da fiscalização realizada estão descritos na Informação GFISC (SEI! 0086908170). Em resumo, houve o cumprimento das viagens programadas sem a ocorrência de superlotação nos períodos pico-manhã e pico-tarde acompanhados.

Conforme relatado na Nota Técnica SUCOL/GPLA nº 0087369123 entendemos que não há a necessidade de reprogramação da linha em análise, sendo certo que a atual programação horária está atendendo seus clientes de forma satisfatória, conforme o padrão previsto na legislação vigente.

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento destas informações aos interessados, colocando-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas que possam surgir relativas ao assunto supracitado.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JAMILLE CONSULIN GUILHERME
Superintendente de Transporte Coletivo – Sucol



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Consulin Guilherme, Superintendente**, em 29/10/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087392950** e o código CRC **B85D6B72**.



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 390036003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Despacho SUCOL GPLA po (0087392950)

SEI 134.00036194/2025-87 / pg. 1



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390036003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Enviado por SUCOL GPLA po (0087392950) SEI 134.00036194/2025-87 / pg. 2

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUCOL GPLA Metropolitano

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA SUCOL/GPLA nº 0087369123

N.º do Processo: SEI! 134.00036194/2025-87

Interessado: Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

Assunto: Pedido de alteração de programação horária

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Avaliar pedido de aumento de oferta da linha **497TRO** Carapicuíba (Vila Dirce) - Santana de Parnaíba (Colinas da Anhanguera).

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Decreto n.º 24.675 de 30 de janeiro de 1986 e seus complementos.

Contrato de Concessão EMTU/SP n.º 033/2006 (Área 2).

3. HISTÓRICO

Por meio do expediente Ofício Circular 1283/2025/CLeg (SEI! n.º 0085577849), de 08 de outubro de 2025, a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba encaminhou a esta ARTESP o Requerimento n.º 1070/2025 de autoria da vereadora Sabrina Colela requerendo a alteração da programação horária da linha em destaque a fim de oferecer mais viagens à atual demanda.

4. ANÁLISE

Em atenção ao pleito apresentado pela Câmara Municipal de Santana de Parnaíba esta SUCOL/GPLA solicitou à GFISC a realização de Acompanhamento Operacional de Terminal – AOT e Registro Visual de Carregamento – RVC a fim de aferir o nível de carregamento dos veículos e o cumprimento da programação horária autorizada.

Os resultados da fiscalização realizada estão descritos na Informação GFISC (SEI! 0086908170). Em resumo, houve o cumprimento das viagens programadas sem a ocorrência de superlotação nos períodos pico-manhã e pico-tarde acompanhados.

Diante dos resultados relatados entendemos que não há a necessidade de reprogramação da linha em análise,



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390036003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nota Técnica SUCOL GPLA po (0087369123)

SEI 134.00036194/2025-87 / pg. 1

sendo certo que a atual programação horária está atendendo seus clientes de forma satisfatória, conforme o padrão previsto na legislação vigente.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, propõe-se:

- Encaminhamento das informações pertinentes à Câmara Municipal de Santana de Parnaíba;

São Paulo, na data da assinatura digital.

PAULO OUTI
Analista de Gestão

AUSTER RUZANTE FILHO
Analista de Gestão

Estando de acordo com as informações prestadas, encaminhe-se a Superintendência de Transporte Coletivo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ROGÉRIO DA SILVA MARCELINO
Gerente de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Outi, Analista Pleno**, em 29/10/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Auster Ruzante Filho, Analista de Gestão**, em 29/10/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Da Silva Marcelino, Gerente**, em 29/10/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 390036003800390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP

nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Técnica SUCOL GPLA po (0087369123)

SEI 134.00036194/2025-87 / pg. 2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0087369123 e o código CRC 60857037.



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390036003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUCOL Seção de Fiscalização

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 134.00036194/2025-87

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Assunto: PREGAB;PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA;1283/2025/CLEG;ENCAMINHA O REQUERIMENTO 1070/2025

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Processo SEI nº: 134.00036194/2025-87

Interessado: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

Assunto: Solicitação de aumento da programação horária da linha 497TRO Carapicuíba (Vila Dirce) – Santana de Parnaíba (Colinas da Anhanguera)

1. Contextualização

Em atenção à solicitação da **Gerência de Planejamento – SUCOL/GPLA**, constante no processo em epígrafe, referente ao **Ofício Circular nº 1283/2025/CLeg** da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, que encaminha o Requerimento nº 1070/2025, de autoria da Vereadora **Sabrina Colela**, solicitando **aumento da programação horária da linha 497TRO Carapicuíba (Vila Dirce) – Santana de Parnaíba (Colinas da Anhanguera)**, a Gerência de Fiscalização – GFISC realizou **Acompanhamentos Operacionais de Terminal (AOT)** e **Registros Visuais de Carregamento (RVC)**, com o objetivo de verificar o cumprimento da **Ordem de Serviço Operacional (OSO nº 057 – vigência 28/07/2025)** e aferir o nível de carregamento dos veículos.

As fiscalizações ocorreram no dia **21/10/2025**, abrangendo os períodos de **pico da manhã (sentido A/B)** e **pico da tarde (sentido B/A)**.

2. Resultados – Acompanhamento Operacional de Terminal (AOT), documento (0086907580).

Sentido A/B – Carapicuíba (Vila Dirce) → Santana de Parnaíba (Colinas da Anhanguera)

- **Período fiscalizado:** 04h59 às 09h04
- **Local:** Terminal Principal (Vila Dirce).

Durante o período observado, **16 partidas** foram acompanhadas, com **pontualidade satisfatória**.

As partidas ocorreram dentro do intervalo programado na OSO nº 057, havendo **coincidência integral entre os horários planejados e realizados**, sem atrasos superiores a 5 (cinco) minutos.

Foram registradas apenas **duas viagens** em **email eletrônico**, sem impacto operacional relevante.



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 090036003800390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP-

nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Informação 0086908170

SEI 134.00036194/2025-87 / pg. 1

Conclusão (A/B): Cumprimento integral da programação horária prevista, sem registros de supressões, adiantamentos ou atrasos relevantes.

Sentido B/A – Santana de Parnaíba (Colinas da Anhanguera) → Carapicuíba (Vila Dirce)

- **Período fiscalizado:** 15h59 às 20h00
- **Local:** Terminal Secundário (Colinas da Anhanguera).

Foram observadas **8 partidas** no período, das quais **uma (prefixo 24484)** apresentou **atraso igual a 5 (cinco) minutos** em relação ao programado, decorrente de **congestionamento viário**, conforme anotação no Sistema OCOP (OCOP 318690/2025).

As demais viagens ocorreram conforme os horários previstos na OSO nº 057, sem supressões ou alterações de frequência.

Conclusão (B/A): Cumprimento parcial da programação horária, com **apenas um atraso pontual justificado por interferência externa (trânsito)**, não caracterizando descumprimento sistemático.

3. Resultados – Registro Visual de Carregamento (RVC), documento (0086907580).

Sentido A/B – Ponto de verificação: Alameda Rio Negro, nº 1.140 (Banco Itaú) – Alphaville Industrial - Barueri

- **Período:** 05h01 às 09h32

Não foram observadas ocorrências de **Gabarito 6 (extremamente lotado)** durante o período.

Foi identificado **um registro de Gabarito 5 (veículo com alta lotação, porém dentro do limite operacional)**, no horário de passagem **06h58**, correspondente ao prefixo **24520**.

Sentido B/A – Ponto de verificação: Alameda Rio Negro, nº 967 (Banco Santander) – Alphaville Industrial - Barueri

- **Período:** 15h58 às 20h30

Também **não houve incidência de Gabaritos 5 ou 6**, indicando **demandas atendidas pela programação horária ora praticada**.

4. Conclusão

Com base nas fiscalizações realizadas em 21/10/2025, conclui-se que:

- A **linha 497TRO** vem operando **em conformidade com a programação horária vigente** (OSO nº 057 – 28/07/2025), apresentando **índice de regularidade satisfatório**;
- **Não foram verificadas supressões** de viagens nem atrasos significativos, excetuando-se **um atraso pontual** por motivo de congestionamento;
- Os **níveis de carregamento (RVC)** indicam **demandas atendidas pela programação horária ora praticada**, não caracterizando saturação que justifique, neste momento, **aumento imediato da programação horária**.

5. Encaminhamento

Encaminhe-se à **Gerência de Planejamento – SUCOL/GPLA**, para **ciência e demais providências cabíveis**.



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 390036003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,
São Paulo, na data da assinatura digital
LAERSON DE OLIVEIRA ROCHA
Agente de Gestão Operacional
RANDOLPHO CARVALHO FONSECA
Gerente de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Laerson de Oliveira Rocha, Agente de Gestão Operacional**, em 23/10/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Randolpho Carvalho Fonseca, Gerente**, em 23/10/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0086908170 e o código CRC 1AB3A1E5.



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 390036003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Informação 0086908170 SEI 134.00036194/2025-87 / pg. 3